

DECRETO Nº 14054, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste da tarifa única para os serviços de transporte público de passageiros do Município de Taubaté **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos nº 6724/2017, e

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de transporte público urbano e rural do Município, convencional e complementar;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal, como órgão concedente do serviço em questão, zelar pelo equilíbrio financeiro do mesmo, mas, principalmente, pelos interesses da População, baseando-se no princípio da modicidade tarifária;

CONSIDERANDO a homologação do acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública processo nº 0018948-41.2012.8.26.0625, que tramitou na Vara da Fazenda Pública de Taubaté com expressa anuência do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.225 de 02 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de subsídio à remuneração do serviço de transporte coletivo de ônibus no Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 1964/2017, referente ao subsídio retroativo.

DECRETA:

Art. 1º A tarifa técnica única dos serviços de transporte público urbano e rural de passageiros do Município de Taubaté, convencional e complementar, passa a ter o valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º A tarifa pública será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e a diferença de valores entre a tarifa técnica de remuneração e a tarifa pública R\$ 0,50 (cinquenta centavos) será suportada pela

Municipalidade mediante subsídio, relativamente aos passageiros pagantes transportados mensalmente, exceto o compreendido como de gratuidade.

Parágrafo único. Aos estudantes é concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecida na legislação municipal.

Art. 3º Com finalidade de facilitar o troco fica estabelecido que, para pagamento da tarifa, os usuários, a título de colaboração, não deverão utilizar-se de cédula de valor superior a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 4º A partir da publicação do presente decreto, os veículos de transporte público deverão portar aviso em local visível e protegido, informando o usuário sobre o reajuste da tarifa, sendo que a nova tarifa pública somente poderá ser cobrada a partir do 15° dia da publicação deste decreto autorizativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo CHAMAMENTO PÚBLICO 07/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, torna público aos interessados, que se acha aberto: Chamamento Público nº. 07/17 Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, na modalidade Residência Inclusiva para até 24 jovens e adultos com deficiência visual, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vencimento às 14h30min do dia 31 de julho de 2017. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta



Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/06/17 José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| JOSY MARA MOREIRA DE OLIVEIRA | 399.185.908-40 | 16 |

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Médico, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| LUIZ HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO | 047.697.004-07 | 07 |
| GEORGE YURI DE OLIVEIRA | 369.191.728-36 | 08 |

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em <u>caráter</u> temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| | Nome | CPF | Classificação |
|---|--------------------------------------|----------------|---------------|
| Ī | MAYARA GESSIANE DE OLIVEIRA CARVALHO | 351.838.128-88 | 81 |

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para contratação em <u>caráter temporário</u>, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------|----------------|---------------|
| SARAH RIMOLI PIRES | 339.301.528-19 | 09 |

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em <u>caráter temporário</u>, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| TABATA MARIA SILVEIRA | 347.196.088-09 | 77 |
| ISABEL CRISTINA CORREA BASTOS | 110.390.837-57 | 78 |
| VINICIUS MORADEI GUIMARAES | 005.014.731-57 | 79 |
| VIVIANE OLIVEIRA SANTOS | 381.049.478-00 | 80 |
| GIOVANA NOGUEIRA DOS SANTOS | 260.129.928-23 | 81 |

Processo nº 17.789/2017

Requerente: Secretaria dos Negócios Jurídicos

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, em especial o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Especial de Sindicância, constituída para apurar divergência no que tange aos valores orçados no certame licitatório para aquisição de Playground com a devida instalação, especificada no Pregão nº 190/2015, e



CONSIDERANDO que a Comissão que fora designada para a finalidade acima citada, desenvolveu regularmente as atribuições a que se propôs, consubstanciadas no Processo Administrativo em epígrafe, culminando no Relatório Final às fls.: 156 a 162;

CONSIDERANDO a observância das peças processuais e do Relatório que encerrou a presente Sindicância, conduzindo à conclusão da 'existência de sobrepreço no referido Pregão, fazendo-se necessário verificar a concorrência de algum servidor ou agente público que tenha, de alguma forma, contribuído com o fato';

CONSIDERANDO, entretanto, que o processo administrativo de Sindicância, muitas das vezes, apura irregularidades "difusas" e "indefinidas", não havendo vestígio que indique a autoria, prescindindo de novas apurações, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, dentre outros, para sagrar-se justa; e. finalmente.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apurar e esmiuçar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores e/ou agentes públicos, emitindo, para tanto, uma decisão fundamentada sobre o ocorrido,

DECIDO:

- I. Determinar à Secretaria de Planejamento, por intermédio de sua Comissão Permanente de Sindicância, e tendo em vista às veementes irregularidades apresentadas no Relatório de fls.: 156 a 162, apurar a autoria do delito apontado pela Comissão de Sindicância anteriormente constituída.
- II. A Comissão da SEPLAN, Portaria nº 001, de 21 de junho de 2017, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Despacho, para, diligenciar no sentido de concluir os trabalhos.
- III. Ao Departamento Técnico Legislativo para a publicação deste Despacho, no jornal "Voz do Vale", responsável pela impressão dos atos oficiais do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de junho de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECIDE

a) Processo Administrativo: 7.036/15

Assunto: Renovação da Isenção do Imposto Predial

Reclamante: Maria Daira de Andrade Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2017, para o imóvel cadastrado sob BC 24.039.009.001

b) Processo Administrativo: 9.046/15

Assunto: Cancelamento de débito

Reclamante: J. de Paula Motores Diesel - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido de Revisão de Cancelamento de débito de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

c) Processo Administrativo: 70.055/15

Assunto: Reavaliação de Dívida – Referente a Licença de Funcionamento do Exercício de 2008 a 2014

Reclamante: Wadson Rodrigo de Souza (DD Clean Prestação de Serviços de Dedetização)

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido de Reavaliação de Dívida — Referente a Licença de Funcionamento do Exercício de 2008 a 2014.

d) Processo Administrativo: 12.884/16

Assunto: Isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Reclamante: Felipe Wagner de Medeiros

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo a Isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

e) Processo Administrativo: 20.005/16

Assunto: Isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Reclamante: Sione Gislaine Mendes Campos Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, acatam provimento ao recurso

VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo a Isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

f) Processo Administrativo: 22.315/16

Assunto: Isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Reclamante: Antonio Ronaldo dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido de Isenção de Imposto sobre Serviços de Oualquer Natureza.

g) Processo Administrativo: 28.112/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial Reclamante: Pascoal Adauto Barros Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo a Isenção de Imposto Predial no exercício 2017 para o imóvel cadastrado sob BC 46.188.052.001.

h) Processo Administrativo: 51.921/16

Assunto: Devolução de Importância Reclamante: Priscila Werneck Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido.

i) Processo Administrativo: 53.257/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial Reclamante: José Benedito de Campos Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo a solicitação de revisão da Isenção de Imposto Predial

j) Processo Administrativo: 54.562/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Vicentina Sbruzzi Borges dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo a solicitação de revisão da Isenção de Imposto Predial.

k) Processo Administrativo: 59.894/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial Reclamante: Jorge Modesto dos Santos Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo a Isenção de Imposto Predial no exercício 2017 para o imóvel cadastrado sob BC 5.4.070.025.001.

1) Processo Administrativo: 60.949/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial Reclamante: Leonardo Galvão Filho Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo a solicitação de revisão da Isenção de Imposto Predial.

m) Processo Administrativo: 61.850/16
 Assunto: Renovação da Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Izildinha Aparecida Correa

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo a Isenção de Imposto Predial no exercício 2017 para o imóvel cadastrado sob BC 6.3.108.005.001.

n) Processo Administrativo: 61.989/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial Reclamante: Maria Candida de Jesus Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo a solicitação de revisão da Isenção de Imposto

Predial

o) Processo Administrativo: 67.803/16

Assunto: Cancelamento de débito Reclamante: Dorival Rodrigues Moreira Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo a solicitação de Cancelamento de débito de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

p) Processo Administrativo: 3.501/17 Assunto: Adesão ao Simples Nacional Reclamante: Vanira Pereira de Arruda ME Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo a solicitação de Adesão ao Simples Nacional.

q) Processo Administrativo: 59.166/16

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Coelho & Coelho Cobrança Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o recurso.

r) Processo Administrativo: 65.229/2015

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Helen Laleska de Souza Paulo

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo o recurso.

s) Processo Administrativo: 60.392/15

Assunto: Renovação da Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Aparecida Gislene de Morais

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, indeferindo o recurso.

t) Processo Administrativo: 67.286/16 Assunto: Solicita Revisão e Cancelamento Reclamante: Luiz Gonzaga de Oliveira Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo parcialmente o recurso.

u) Processo Administrativo: 61.375/16

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Aprovado - Comércio de Livros Ltda - EPP

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o recurso.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 26 de junho de 2017.

Donizeti Rambaldi

Vice- Presidente em Exercício

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME PROCESSO: 30.822/17 ASSINATURA: 14/06/17 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"- DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA VALOR: R\$ 2.560,00 VIGENCIA: 15/06/17 e 26/06/17 - MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 188/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.652/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA**: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA.EPP **PROCESSO**: 25.261/17 **ASSINATURA**: 01/06/17 **OBJETO**: RETI-RATIFICAR A CLÁSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/05/17 **MODALIDADE**: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 190/16 — PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.660/16. publicado novamente por conter incorreções.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA. PROCESSO: 26.199/17 ASSINATURA: 20/06/17 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BREAKFAST VALOR: R\$ 13.046,00 VIGENCIA: JUNHO A AGOSTO DE 2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 93/17 - PROPONENTES: 04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. **PROCESSO:** 63.345/14 **ASSINATURA:** 27/06/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E O VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 456/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63.345/14.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO: 30.469/17 ASSINATURA: 20/06/17 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA O EVENTO "VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL" PARA 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) PESSOAS VALOR: R\$ 2.280,00 VIGENCIA: 23/06/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 135/17 PROPONENTES: 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME. PROCESSO: 22.736/17 ASSINATURA: 27/06/17 OBJETO: AQUISIÇAO DE PILHAS E BATERIA VALOR ESTIMADO: R\$ 31.770,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 70/17 – PROPONENTES: 11 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA**: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME. **PROCESSO**: 13.271/17 **ASSINATURA**: 27/06/17 **OBJETO**: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL **VALOR**: R\$ 2.651,00 **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO EPP PROCESSO: 13.271/17 ASSINATURA: 27/06/17 OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL VALOR: R\$ 107,50 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/17. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NOG. COM VARIEDADES LTDA. - ME PROCESSO: 13.271/17 ASSINATURA: 27/06/17 OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL VALOR: R\$ 22.763,60 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/17.

PROCESSO Nº. 71.728/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração de parceria, para atendimento ao serviço de arbitragem dos jogos de futebol dos campeonatos não oficiais da cidade de Taubaté para o ano de 2017.

G.P., aos 26/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.479/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/17

D E S P A C H O: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a



inexigibilidade de licitação nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, no valor total de R\$ 78.602,83 (Setenta e oito mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos):
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 Ao Departamento de Frota Patrimonial, para acompanhamento. G.P., aos 27/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO № 37.104/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 322/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor das firmas: SUPRIMET SUPRIMENTOS PARA IMFORMÁTICA LTDA. EPP, no valor total de R\$ 53.610,27 (Cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos); IT2 BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. EPP, no valor total de R\$ 262.548,00 (Duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Totalizando R\$ 316.158,27 (Trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

G.P. aos 23/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.622/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 174/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIÁNE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento

G.P., aos 26/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO №. 38.659/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS №. 07/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 1.706,00 (Um mil setecentos e seis reais)

G.P., aos27/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO № 38.684/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 35/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 16.776,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais);

G.P, aos 27/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO № 36.000/17 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 328/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME,** no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

G.P, aos 14/06/17 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.625/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEDIS N.º 05, DE 26 DE JUNHO DE 2017

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Luiz Felipe Mariano Correa da Silva**, matrícula 43.415, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

 I – O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Junho de 2017.

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SESPM Nº 80, DE 21 DE JUNHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar os Servidores a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

| Nome | Matricula | CNH | Veículo |
|-------------------------|-----------|----------------------------|---------|
| Emanoel Mascena de Lima | 44.967 | 05184311442 – Cat. Hab. AB | Leve |

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 21 de Junho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL



Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PREGÃO № 99/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 99/17, que cuida da aquisição de estação repetidora digital, com encerramento dia **11.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 27.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 158/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 158/17, que cuida da contratação de empresa especializada em arbitragem para atendimento aos jogos dos projetos sociais do programa "COMUM-UNIDADE EM AÇÃO", com encerramento dia **11.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 — 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 27.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 162/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 162/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **11.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 27.06.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal